



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'L. Filipe', 'E. J. Mendes', 'Emídio', and 'Paulo'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de março de 2016

Ata n.º 5/2016

-----No dia sete de março de dois mil e dezasseis, na localidade de Espinhal, Edifício sede da Freguesia de Espinhal e Sala de Sessões da mesma, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Eduardo Jorge Mendes dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António da Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Dinamização das Artes Plásticas e do Artesanato Urbano.
6. FAGRIP 2015. Furto de equipamento. Responsabilização da empresa de segurança. Indemnizações.
7. Plano de Apoio ao Investimento. Candidatura ao Mini-Habitat

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---

De ESPINHAL – **Adelino Santos**, na qualidade de tesoureiro da Junta de freguesia, que deu as boas vindas ao executivo, agradecendo a sua deslocação ao Espinhal pois embora seja pertinho às vezes parece muito longe. Disse achar que o executivo e sobretudo o senhor Presidente da Câmara deveriam ir mais vezes ao Espinhal. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, respondeu ser por isso mesmo que o executivo ali se encontra, não sendo por isso que ali esteja mais gente. -----

De ESPINHEIRO – **Fernando Jorge Sousa**, que disse vir falar sobre a localidade onde vive, o Espinheiro. Relativamente à estrada perguntou para quando está previsto o seu arranjo, pois o tempo

Handwritten signature in blue ink.

de espera é demais, parecendo um caminho de cabras, além de existir na descida, junto à Frijobel, uma nascente de água. Na mesma estrada o declive do IC3 para a estrada precisa de “dois baldes” de alcatrão para a nivelar.-----

- Na estrada que desce, no sentido Santo Amaro – Espinheiro, atrás da capela, já é a segunda vez que existe rebentamento de água. Fazem a reparação mas ficam os buracos.-----

- Na rua principal do Espinheiro falta alcatrão onde construíram o muro.-----

- Lembrou a questão da fibra ótica, pois continua tudo na mesma.-----

-----O senhor Presidente, sobre o atraso da conclusão da obra no Espinheiro, informou que por um critério de boa gestão se optou também por fazer a parte dos passeios e ligações. Como os preços eram poucos competitivos optou-se por deixar esses trabalhos para trás. Além disso quando se lançou o concurso do saneamento nem sequer estava previsto o alargamento da estrada. Sobre o IC3, a última informação que temos das Estradas de Portugal é que até final do ano farão toda a retificação do mesmo, no entanto, terá que se ir insistindo. Informou que qualquer estrada que confine ou intersecte com o IC3 tem que ter autorização da EP, para se poder intervir, independentemente da dimensão dos trabalhos que se pretendam realizar.-----

- O senhor Fernando Sousa insistindo, perguntou se tendo a EP feito o asfaltamento e a repavimentação e deixado lá aquele ressalvo, ter agora a Câmara, se quiser reparar, ter que pedir autorização? É que é uma coisa tão ínfima e há anos que assim está. Das duas uma ou não se pressionou o suficiente ou algo não está a funcionar bem.-----

-----O senhor Vice-Presidente, deu o exemplo das recentes obras da estrada que vai para São Sebastião, junto aos bombeiros, cujos trabalhos tiveram de ser acompanhados pela Estradas de Portugal.-----

-----O senhor Presidente respondeu que, relativamente aos buracos não pode a Câmara, cada vez que existe um buraco abrir um procedimento, daí ter que fazer um procedimento que inclua aquela e outras situações. Sobre a fibra ótica a Câmara fez a pressão que lhe foi possível. Não conseguiu tudo mas conseguiu alguma coisa. Deu o exemplo da ZIP que tinha também problemas e que foi resolvido. Tem que se insistir para que despertem para algumas localidades.-----

- O senhor Fernando disse lamentar que tenham posto os postes nos sítios onde era mais fácil pelo que gostaria de saber qual foi o critério.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, referiu que do ponto de vista de mancha geográfica cumpriram o estabelecido, no entanto a Câmara continuará a insistir.-----

De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues** que começou por referir-se á recente “mega obra”, dizendo gostar de saber quando é que o senhor Presidente da Câmara dá ordem para se fazer a obra da levada. Embora a mesma agora já não leve água é uma obra de extrema necessidade.-----

-----O senhor Vice-Presidente, perguntou-lhe de que está a falar.-----

- O senhor Albertino Rodrigues, disse que da levada que vem da beira do caminho onde estiveram. Antes do lagar a levada atravessa a estrada sendo que a Câmara Municipal colocou lá manilhas. É aquela de que reclamou onde a tinha tapado por causa dos javalis, passa também por baixo da ponte. Se a levada fosse arranjada e ficasse uma passagem para trator era quanto bastava.-----

-----O senhor Vice-presidente referiu que será melhor ir ver a situação pois não tem noção do local.-----

-----O senhor Presidente perguntou-lhe se são muitos os regantes a beneficiar ao que o senhor Albertino respondeu ser a população toda, desde a sua casa até à capela.-----

-----O senhor Vice-Presidente acrescentou, ainda, que logo que o tempo melhor irão ao local.-----

- Continuando o senhor Albertino, referiu a situação ao cimo do lugar de Estrada de Viavai (que colocou já há alguns anos) que necessita da colocação de umas manilhas, pois a água vai do cimo do cruzamento pela estrada abaixo. Existia o impedimento do senhor João Duarte, que não queria, mas que entretanto já faleceu.-----

- A estrada do tempo dos romanos (Favacal – Ferraria de São João) foi rompida por interesse de particular. Certamente foi a Câmara que fez tal serviço. O senhor Presidente pode não saber mas é o responsável.-----

- Por fim, sobre a escada de que falou na Assembleia Municipal acha que lhe fica mais barato fazer outro lanço de escadas no local onde existia, aliás foi marcado no local onde existia mas foi posta a cerca de 4m mais desviada deixando-o isolado.-----

-----O senhor Vice-Presidente, sobre a escada tanto quanto averiguou a razão de estar ali foi para servir os dois lotes. Agora se não está a servir nenhum facilmente se desloca. Ninguém pretendeu ali beneficiar nem A nem B.-----

- O senhor Albertino, referiu que não foi assim e que não concorda. Se fosse colocada onde estava também não ficaria na sua propriedade mas sim na extrema da sua com outra propriedade, servindo-o a si e ao vizinho. Onde está só serve dois proprietários que não os anteriores.-----

-----O senhor Vice-Presidente respondeu que na altura acompanhou a situação, tendo ficado decidido que seria colocada no local onde existia, tarefa que se tornou difícil com a movimentação de terras efetuada. Colocou-se naquele local porque serviria as pessoas para os dois lados.-----

-----O senhor Presidente deu por concluído o assunto dizendo que a escada serve várias pessoas e não será deslocada.-----

De ESPINHAL – **Maria Alice dos Santos**, que disse possuir uma propriedade na Tapadas cujo acesso se encontra cheio de silvas e arbustos, pedindo que limpem o mesmo. -----

-----O senhor Presidente, perguntou-lhe se se trata de uma servidão ou de uma estrada ao que a senhora Alice Santos respondeu tratar-se de uma estrada. -----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que passará no local no final da reunião para verificar. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e quatro (referente ao dia útil anterior – quinta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 175.252,41€ – cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e um cêntimos; DOCUMENTOS: - 62.102,08€ - sessenta e dois mil, cento e dois euros e oito cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 110.756,50€ - cento e dez mil, setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos;-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----
RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados durante o mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, recusou tomar conhecimento uma vez que considera que faltam os necessários elementos identificativos e justificadores das despesas.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de fevereiro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- Na última semana de fevereiro, decorreu a visita pastoral do bispo D. Virgílio, sendo que a Cumieira já havia sido por ele visitada. A mesma decorreu muito bem, tendo realizado trinta e cinco visitas distribuídas entre associações, empresas e escolas. O próprio D. Virgílio ficou com uma imagem muito diferente daquela que tinha de Penela, sobretudo pelo seu dinamismo.-----

- No dia vinte e sete de fevereiro, no Centro de Estudos de História Local, foi apresentado o livro comemorativo do centenário do nascimento do Professor Salvador Dias Arnaut, "Penela um percurso pelo tempo". Foi também apresentado, no mesmo dia, no Salão Nobre dos Paços do concelho (a seu pedido) o livro de um Penelense, Carlos Miguel Júlio, intitulado "Uma história de vida".

- No dia um de março foi convidado pelo senhor Ministro da Justiça, na apresentação do programa "Implementação para a justiça". É um projeto piloto, tendo sido escolhida Penela, dadas as diligências que Penela havia tomado nesse sentido.

- No sábado passado decorreu uma visita ao presépio Cavalinho, projeto que conta com onze anos de existência e registado no Guinness Book como o maior do mundo. A visita foi dirigida aos colaboradores da Câmara Municipal e a todos os que participaram, ativamente, no PenelaPresépio.

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

----- O senhor Vice-Presidente, Emídio Domingues:-----

- Sobre a visita do Bispo de Coimbra referiu mobilizar muito a comunidade de Penela, o que prova a religiosidade da comunidade penelense.

- Referiu-se à apresentação dos dois livros. O do penelense Carlos Miguel, um exemplo de vontade e força de viver. O que para muitos seria um entrave para ele constituiu um desafio. Sobre o outro, referiu tratar-se de mais um marco que fica para Penela, deixando uma palavra de apreço à Dr^a. Margarida Neto, que muito tem contribuído para o conhecimento da nossa história e do dignificar do Centro de Estudos de História Local.

----- O senhor Vereador, Rafael Baptista:-----

- No dia um de março foi homologado o Pavilhão Gimnodesportivo, pela Federação Portuguesa de Basquetebol, tendo já recebido o relatório técnico que viabiliza a realização de competições nacionais.

----- O senhor Vereador Paulo Roxo:-----

- Sobre a vinda do bispo D. Virgílio, referiu ter tido a oportunidade de o acompanhar em algumas visitas, enquanto profissional, sendo que foi com muito agrado que o fez.

- Deixou uma nota de desagrado pela forma como decorreu o lançamento do livro, no salão Nobre, para o qual não foi convidado. No seu entender há que ter algum cuidado na utilização do salão nobre, espaço nobre por natureza.

- Sobre a senhora Ministra tem no seu calendário a abertura do tribunal de proximidade assunto que o Partido Socialista temos acompanhado bem como a pressão que têm feito junto do Pedro Coimbra, É com satisfação que constata a pretensão da senhora Ministra.

-----O senhor Presidente da Câmara, sobre a utilização do salão nobre para apresentação do livro, informou que o autor do livro o solicitou, tendo convidado quem entendeu. Na qualidade de Presidente da Câmara foi-lhe pedido que dirigisse algumas palavras aos convidados. Além disso no mesmo dia e, quase que em simultâneo decorria no centro de Estudos a apresentação de outro livro, como já referiu. Dará conhecimento do seu desagrado ao autor Carlos Miguel Júlio mas declina a sua responsabilidade, aliás, já as autoras concelhias Palmira Pedro e Isabel Santinho o haviam utilizado para o mesmo efeito.

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, referiu que também a ele se dirigiu ocasionalmente, sem recurso a qualquer convite formal.

-----O senhor Vice-Presidente, referiu que também ele desconhecia a realização do acontecimento tendo tido conhecimento do mesmo apenas duas horas antes.

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu que houve situações em que autores do concelho lhe dirigiram convites. Referiu ter sido convidado como amigo e não institucionalmente.

-----O senhor Presidente da Câmara, informou que só há convite institucional se o autor o solicitar. Ele tinha a sala cheia de amigos.

Sobre o tribunal não desconhece a posição que o deputado Pedro Coimbra nos transmitiu. Não pode ter dito muito porque o assunto tem estado a ser tratado com a Dr^a. Anabela, secretária de estado, dado ter sido ele quem propôs. Não sabe que informações lhe foram transmitidas mas certamente não foram as corretas. A Própria Ministra não tem definidas as circunstâncias em que vai financiar.

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, referiu que hoje mesmo tem uma reunião com o deputado Pedro Coimbra e irão falar sobre esse e outros problemas.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu que no dia sete de janeiro foram informados de que haveria uma abertura da Ministra da Justiça para rever o mapa judiciário e falava-se do tribunal de Mira, Soure e Penela.-----

-----O senhor Presidente referiu que o mapa judicial todos o conhecem pois foi do conhecimento público.-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Foi presente o pedido de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:-----

- Processo nº. 01/2016/02 – **António Domingues Aires**, residente em Rua Joaquim Ferreira da Costa, 502, concelho da Maia apresentando projeto para construção de um anexo e alpendre, no lugar de Favacal, freguesia de Cumieira. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De **Maria Rosa dos Santos Alves**, residente em Alfafar, concelho de Penela, solicitando autorização para arborização e rearborização de doze parcelas de terreno, num total de cinquenta e cinco mil e trezentos metros quadrados, com eucalipto, a incidir nos prédios rústicos designados por Mato da Pia, Vale da Lapa, Vale da Azenha, Lameira, Danaias, Choisa Nova, Portela, Mato Lagar, Vale da Azenha e Fontainhas sítos na freguesia de Podentes, concelho de Penela. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

- De **Maria de Fátima Vicente Pedro**, residente em Santo Amaro, concelho de Penela, solicitando autorização para arborização e rearborização de uma parcela de terreno, numa área de três mil e duzentos metros quadrados, com eucalipto, a incidir no prédio rústico designado por Vale Valoiro, sito na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

- De **António Nogueira Carril**, residente em Tola, concelho de Penela, solicitando autorização para arborização e rearborização de dez parcelas de terreno, num total de vinte e um mil e quatrocentos metros quadrados, com eucalipto, a incidir nos prédios rústicos designados por Cabeço Ruivo, Encosta da Eira, Engenho, Lameiro, Lavadouro, Portela, Vale Toiro e Vinha sítos na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável para as áreas designadas Encosta da Eira, Portela e Lavadouro e favorável para as restantes parcelas, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. DINAMIZAÇÃO DAS ARTES PLÁSTICAS E DO ARTESANATO URBANO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo, a celebrar com Jacinto José Rosando de Sousa, com vista

à dinamização das artes plásticas e artesanato urbano. Explicou que, dado o Espinhal ter muita gente ligada às artes resolveu-se ter uma oficina aberta, onde as pessoas possam iniciar o processo de aprendizagem, estando convicto de que será uma forma da vila dinamizar o sector. Deu conta da existência do espaço a ocupar, que se encontra devoluto já há alguns anos e que trará, com certeza dinâmica ao Centro histórico do Espinhal. -----

“Assunto: Dinamização das Artes Plásticas e do Artesanato Urbano. Protocolo de Colaboração-----

Considerando que:-----

- Que as atividades culturais, em geral, e as artes plásticas e o artesanato, em particular, podem assumir um papel decisivo no aumento da qualidade de vida das populações e, também, consequentemente no desenvolvimento sustentado dos territórios;-----
- Que as atividades nas áreas das artes plásticas e do artesanato, quando bem enquadradas e com a estruturação adequada, podem contribuir para a competitividade territorial;-----
- Que estas atividades devem envolver a administração local e a sociedade civil, quer através do seu movimento associativo, quer através dos seus agentes em nome individual;-----
- Que, no exercício das suas atribuições, os Municípios devem promover modos de colaboração com os agentes privados tendo em vista a dinamização das atividades culturais;-----

No âmbito das atribuições do Município previstas nas alíneas e) e f) do nº2 do art.º 23º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências previstas nas alíneas o), u), dd), ff) e zz) do nº 1 do art.º 33º do mesmo diploma legal,-----

O Município de Penela, NIPC 506778037, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, doravante designado Primeiro Outorgante, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;-----

E-----

Jacinto José Rosando de Sousa, NIF 120186012, residente em Rio Simão, 3230-000 Espinhal, doravante designado Segundo Outorgante, na qualidade de artista plástico e artesão;-----

Celebram o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª-----

Objeto-----

1. O presente protocolo estabelece os termos da parceria entre os outorgantes com vista á criação do Centro de Dinamização das Artes Plásticas e Artesanato Urbano no Concelho de Penela;-----
2. A parceria consubstancia-se na animação de um espaço dedicado à formação prática através de workshops e outros modos de aprendizagem em regime de “oficina aberta” nas artes do fogo, artes gráficas, artes do barro, joalheria, entre outras.-----
3. Esta “oficina” tem também como objetivo ensinar a produzir artesanalmente algumas das máquinas e equipamentos necessários ao exercício da “arte”, minimizando assim os custos com a aquisição das mesmas para início da atividade.-----
4. O referido espaço servirá também como local de venda das obras produzidas pelo Segundo Outorgante ou pelos restantes artistas/artesãos que usufruam do espaço.-----

Cláusula 2ª-----

Local-----

As atividades decorrerão no espaço designado de Loja do Antigo Matadouro do Espinhal, localizado na antiga EN 17-1, 3230-000 Espinhal.-----

Cláusula 3ª-----

Destinatários-----

1. As atividades destinam-se a todas as pessoas que pretendam aprender a trabalhar nas atividades referidas na cláusula 1ª;-----
2. -- O acesso à formação depende sempre de inscrição prévia a efetuar junto do Segundo Outorgante.-----

Cláusula 4ª-----

Horários e frequência-----

1. Os horários das atividades formativas, em função da concertação dos interesses do formador e dos formandos, serão definidos pelo Segundo Outorgante.-----
2. Em todas as sessões formativas será preenchido e assinado um mapa de presenças por todos os envolvidos na ação.-----

Cláusula 5ª-----

Equipamentos-----

1. O espaço será dotado dos utensílios e equipamentos necessários e suficientes ao normal desenvolvimento de cada uma das atividades a realizar, nomeadamente roda de oleiro, forno, equipamento para serigrafia de decalques em cerâmica; laminador, maçaricos e demais equipamento para a produção artesanal de peças de joalheria; máquina para têxteis (quatro cores, um posto), e todo o equipamento para a execução das respetivas tarefas, incluindo “sistemas de impressão, preparação e abertura de quadros”.

2. Os equipamentos servirão, ainda, para apoio nas áreas de “artes do fogo” e artes gráficas (serigrafia) aos artesãos que não possuam equipamentos para a realização de “obra”.

Cláusula 6ª

Obrigações das partes

1. O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Responder por todos os encargos correntes com o funcionamento do espaço, nomeadamente água, energia elétrica e telecomunicações;

b) Elaborar um plano de atividades de formação de novos artistas e artesãos, bem como de utilização dos recursos pelos artesãos previstos no nº 2 da cláusula 5ª;

c) Ministrará anualmente um mínimo de 200 horas de formação gratuita;

d) Submeter à aprovação do Município a tabela de preços, em especial os preços de formação inicial e os preços de utilização dos equipamentos prevista no nº 2 da cláusula 5ª;

e) Entregar ao Município, até ao dia 5 de cada mês, um relatório com as atividades desenvolvidas no mês anterior;

2. O Primeiro Outorgante obriga-se a:

a) Afetar, a título gratuito, para desenvolvimento da atividade, a loja devoluta no Antigo Matadouro do Espinhal, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 1635;

b) Disponibilizar um espaço para divulgação das ações e trabalhos na página web do município e em outros suportes físicos quando disponíveis;

c) Disponibilizar, quando solicitado, um stand ou outro módulo análogo para promoção da iniciativa e venda de “obra” nos certames e eventos organizados ou patrocinados pelo Município;

d) Apoiar em moldes a definir caso a caso, sempre que para tal haja fundamento, a divulgação da atividade em feiras e eventos de referência nacional ou internacional;

Cláusula 7ª

Horário

O espaço funcionará em horário a definir, que deverá conjugar as especificidades das atividades a desenvolver, as disponibilidades das pessoas envolvidas e os resultados pretendidos para o projeto, nomeadamente ao nível da venda de “obra”.

Cláusula 8ª

Duração

1. O presente protocolo tem uma duração de 3 anos a contar da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por períodos de igual duração se não for denunciado por nenhuma das partes;

2. A denúncia, por qualquer das partes, independentemente da causa, terá de ser feita através de documento escrito dirigido à outra parte com uma antecedência mínima de 2 meses”.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos enunciados, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorga-lo em seu nome.

-----Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi proferida a seguinte declaração de voto: ---

“Os Vereadores do Partido Socialista aprovam a iniciativa dirigindo os parabéns ao promotor e desejando os maiores sucessos na sua proposta para o local”.

O senhor Presidente ausentou-se da sala durante a discussão do ponto seguinte.

6. FAGRIP 2015. FURTO DE EQUIPAMENTO. RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA DE SEGURANÇA.

INDEMNIZAÇÕES: Foi presente a informação dos serviços, cujo texto se transcreve, propondo a retenção do montante necessário ao ressarcimento da totalidade dos danos, resultantes dos furtos efetuados na madrugada do dia 29 de setembro de 2015 na FAGRIP à empresa SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda, responsável pela segurança durante o evento.

“Assunto:FAGRIP 2015. Furto. Indemnização aos lesados-----
Informação-----

- 1.A organização da FAGRIP é responsável pela segurança dos bens, em especial nos períodos em que a feira/exposição não está aberta ao público.-----
- 2.No sentido de garantir a segurança dos bens e equipamentos durante os referidos períodos foram contratados os serviços da SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda., pelo valor de 1.470,00 euros, acrescidos de IVA à taxa de 23%;-----
- 3.Não obstante, na madrugada do dia 29 de setembro de 2015, a tenda institucional e do turismo na FAGRIP 2015 foi assaltada, tendo sido furtados, para além de diversos artigos promocionais de pequeno valor, que não foram quantificados, um televisor LCD da marca Sanitron, modelo CE3204, de 32” no valor de 369,00€; um projetor de vídeo da marca Benk, mod. MS502, no valor de 359,00€ c/ IVA; um computador portátil da marca Acer Aspire mod. 5742ZG, no valor de 500,00€, um telemóvel de serviço no valor de 125,00 €, tudo com IVA incluído. -----
- 4.Do espaço da exposição foi ainda furtada uma tenda/cobertura do stand promocional da empresa expositora “Action Live”, no valor de 385,50€, com IVA incluído. -----
- 5.O incumprimento contratual da empresa responsável pela segurança (SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda) foi determinante para a concretização dos furtos que se efetivaram sem que qualquer dos operacionais em serviço os tenham, no mínimo, percebido, havendo, inclusive, evidências de os mesmos terem sido vistos fora dos locais onde deveriam prestar o serviço de segurança;-----
- 6.O furto foi imediatamente comunicado à SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda, por telefone e posteriormente por email, bem como à Guarda Nacional Republicana;-----
- 7.Em 26 de Outubro a Segurvez, através de email do Sr. Hélio Mouzinho (SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA [mailto:segurvez.coimbra@gmail.com]), aconselhou o Município a fazer retenção do pagamento do serviço para indemnização dos danos resultantes do furto;-----
- 8.Em 9 de dezembro de 2015 informámos a SEGURVEZ, através do email SEGURVEZ SEGURANÇA PRIVADA [mailto:segurvez.coimbra@gmail.com] “(...)dado que não foram cumpridas as funções de vigilância ao evento FAGRIP, foi suspenso o pagamento deste serviço (...). Dado que ainda não recebemos por parte da Segurvez qualquer solução para compensação dos danos do furto ocorrido durante o evento, e caso não sejam indemnizados pela Segurvez os proprietários dos equipamentos lesados, a verba em questão será utilizada para compensar os prejuízos causados.”-----
- 9.A SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda não mais se pronunciou sobre o assunto e os lesados continuam sem ser indemnizados e a reclamar junto do município pelos danos sofridos;-----
- 10.Foram reclamados e confirmados os furtos dos seguintes bens:-----
 - a)1 televisor LCD da marca Sanitron, modelo CE3204, de 32” no valor de 369€; -----
 - b)1 projector de vídeo da marca Benk, mod. MS502, no valor de 359€; -----
 - c)1 computador portátil da marca Acer Aspire mod. 5742ZG, no valor de 500€; -----
 - d)1 telemóvel de serviço, marca Blackberry, modelo Bold 9790, no valor de 125,00 €; -----
 - e)1 tenda/Padock/Pavilhão 6x3, no valor de 313,41€ (valor s/ IVA); -----
- 11.No total de 1.666,41€.-----

Face ao exposto, considerando que:-----

- --- O Município, enquanto organizador, responde pela segurança no espaço de exposição da FAGRIP;
- Nessa qualidade contratou com a SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda a prestação de serviços de vigilância e segurança para a FAGRIP 2015;-----
- A SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda., através dos operacionais destacados para a prestação do serviço, não agiu de forma diligente e profissional, especialmente no período mais crítico que se situa entre o encerramento e a reabertura do certame no dia seguinte, incumprindo assim o contrato celebrado com o Município;-----
- Tal comportamento contribuiu para que fossem consumados vários furtos no interior do recinto da FAGRIP, incluindo no interior da tenda institucional e do turismo; -----
- Tais factos constituem a SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda. responsável pela indemnização dos danos decorrentes dos referidos furtos;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- a)No ato de pagamento da fatura nº FR 2015^a1/4273 á SEGURVEZ – Segurança Privada, Lda., proceder à retenção do montante necessário ao ressarcimento da totalidade dos danos, resultantes dos furtos

efetuados na madrugada do dia 29 de setembro de 2015 na FAGRIP, oportunamente conhecidos e reclamados, no total de 1.666,41€ (mil seiscentos sessenta seis euros quarenta e um cêntimos);-----

b) Aprovar o pagamento das seguintes indemnizações:-----

i. A Herança indivisa de José António Monteiro Pinto (Quinta do Pátio), NIF 700470085, no valor de 369,00€, c/ IVA incluído, pelo dano de furto de 1 televisor LCD da marca Sanitron, modelo CE3204, de 32":-----

ii. A Action Live, NIPC 507 298 420, no valor de 313,41€, s/ IVA incluído, pelo dano de furto de uma tenda/Padock/Pavilhão 6x3;-----

iii. A Município de Penela, NIPC 506 778 037, pelo dano de furto de:-----

• 1 projetor de vídeo da marca Benk, mod. MS502, no valor de 359,00€, c/ IVA incluído;-----

• 1 computador portátil da marca Acer Aspire mod. 5742ZG, no valor de 500,00€, c/ IVA incluído;-----

• 1 telemóvel de serviço, marca Blackberry, modelo Bold 9790, no valor de 125,00 €, c/IVA incluído-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos da informação.-----

O senhor Presidente retomou os trabalhos.-----

7. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO. CANDIDATURA AO MINI-HABITAT: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido apresentado por Luís Miguel Fernandes Gonçalves, residente em Alfafar – Penela, solicitando a cedência de um gabinete no mini-habitat para instalação da sua empresa, em fase de constituição, a operar a sua actividade na área da prestação de serviços de consultadoria.-----

“Assunto: Candidatura ao Mini-Habitat do empreendedor Luís Miguel Fernandes Gonçalves.-----

INFORMAÇÃO-----

No âmbito das candidaturas ao Mini-habitat, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, recebemos no dia 22 de Fevereiro a candidatura de Luís Miguel Fernandes Gonçalves para se instalar num gabinete do Mini-habitat.-----

O empreendedor em causa está em processo de constituição de empresa (conforme pedido de certificado de admissibilidade do nome em anexo), e pretende operar a sua actividade na área da prestação de serviços de consultadoria de apoio a outras empresas, com especial foco para a elaboração de projectos, estudos de mercado, apoio à internacionalização e exportação e suporte à gestão financeira e de projectos.-----

De destacar que a empresa em causa a constituir pode representar uma mais-valia no tecido económico do concelho de Penela pela dinâmica que pode imprimir junto do mercado-alvo em que se pretende posicionar, para além de criar postos de trabalho especializados.-----

Neste sentido, a candidatura em causa enquadra-se no objectivo do Mini-habitat, proponho a aprovação d a candidatura para a cedência de um gabinete no Mini-Habitat e que o contrato a efectuar seja realizado com a futura em presa que o empreendedor está a criar.-----

À consideração superior.-----


-----O senhor Vereador Eduardo Santos, relativamente ao facto da empresa se encontrar em fase de aprovação, disse não perceber porque razão não se esperou mais quinze dias.-----

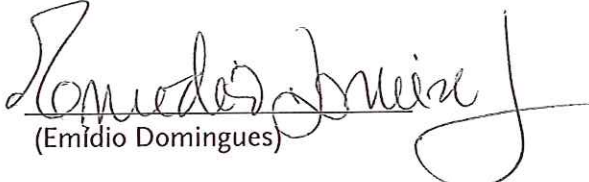
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura para instalação no mini-habitat.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. --

A Câmara Municipal,

(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

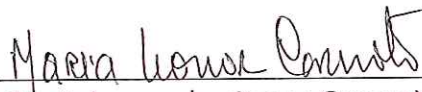

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)